



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 503/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de capina e limpeza na Rua Antônio Pereira, nº 76, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de mato alto e sujeira no local, o que tem contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores. A situação também compromete a limpeza urbana e pode trazer riscos à saúde pública. Dessa forma, a realização da capina e limpeza é essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população.

Pedro Leopoldo, 13 de abril de 2026

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos
Vereador